



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 29 de janeiro de 2020.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma de cobertura do Mercado Municipal

LOCAL: Rua Monsenhor Ignácio Gióia, Rua Cel. Manoel Bento e Rua Cap. Benedito Sobrinho.

PROPRIETARIO: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga

DA OBRA:

Trata-se da troca de calhas e rufos do Mercado Municipal localizado na Rua Monsenhor Ignácio Gióia, Rua Cap. Benedito Sobrinho e Rua Coronel Manoel Bento, sem nº, Centro. Todos os serviços deverão estar em conformidade com a proposta global apresentada pela proponente, devidamente assinada pelo seu responsável técnico.

DO CANTEIRO DE OBRAS:

Serão montados 2 (duas) torres de andaime de 6 metros, onde ficará um ajudante servindo material ao oficial que estará em cima do telhado.

A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material e mão-de-obra necessária à execução dos serviços, assim como pela mobilização, fornecimento de placa, pagamento de taxas e emolumentos, transportes de materiais, manutenções que se fizerem necessárias e desmobilização do canteiro de obras. As áreas em que estarão trabalhando deverão ser isoladas e sinalizadas.

Após a conclusão dos serviços, as áreas utilizadas para instalação do canteiro de obras deverão estar limpas e isentas de entulhos sem haver ônus ao contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos e se necessário, tais como: instalações provisórias de energia, água, fornecimento de placa de obra, proteção do meio ambiente no entorno da obra, tapumes e outros serão de inteira responsabilidade da empresa executora, e deverão ser realizados com materiais próprios e sem ônus para o contratante, mesmo que não constem em planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser realizados rigorosamente em conformidade com as normas técnicas. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Os resíduos devem ser descartados em conformidade com legislação vigente, sendo de total responsabilidade do contratado. É de responsabilidade da empresa contratada manter



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

atualizados, no canteiro de obras, Diário de Obras, Alvarás, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

A reforma será executada sem interrupção do funcionamento do Centro Comercial, assim a empresa executora deverá garantir a proteção e segurança dos seus funcionários e também dos usuários do Centro Comercial, no que diz respeito a quedas de materiais e qualquer outra atividade que possa causar acidentes decorrentes da execução das obras.

1) CARGA MANUAL DE ENTULHOS:

Todo o material de descarte de resíduos decorrentes da remoção deverá ser transportado até caçamba ou caminhão de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários do Mercado Municipal.

2) EXECUÇÃO DAS CALHAS E RUFOS

Os rufos e calhas deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores.

As calhas deverão ser instaladas após a realização de limpeza e retiradas de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre as calhas antigas.

Para execução das calhas, as telhas deverão ser retiradas parcialmente e armazenadas em local apropriado, isso irá proporcionar a fixação das calhas na estrutura, depois voltar com as telhas.

3) LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CALHAS E TUBOS DE DRENAGEM

As calhas e tubos verticais de descida de água do telhado deverão ser limpos e desobstruídos para permitir o escoamento das águas pluviais.

4) SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.